



PORTRARIA Nº 339 - PRORAD, de 05/09/2017.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 542 – IFPR de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 23 de maio de 2017, seção 02, página 18, resolve:**

**Art. 1º** Designar fiscal para o **Contrato nº 24/2017**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Fundação de Apoio Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – **FUNTEF-PR**:

I – Designar a servidora Sheila Cristiana de Freitas, matrícula Siape 1782960, para a atividade de fiscal de contrato.

**Art. 2º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Celso Luiz Buiar**  
Siape 1565419  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná

Prof. Celso Luiz BUIAR  
SIAPE 1565419